



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA Nº 61/2021

**Prorroga por mais 30 (trinta) dias o
Processo Administrativo Especial nº
01/2021, instaurado pela Portaria nº
56/2021.**

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do memorando apresentado pela Servidora Elissandra Moreira Lanzaolini, Técnica em Contabilidade, datado de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Especial nº 01/2021, instaurado pela Portaria nº 56/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

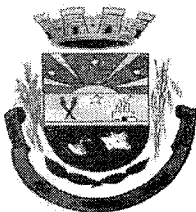
São Jerônimo, 01 de dezembro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 01/12/21

Ass: _____



Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS.

OFÍCIO Nº 03/2021 – COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

São Jerônimo, 26 de novembro de 2021.

Sr.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Na condição de Presidente da Comissão de Processo de Sindicância, designado por meio da Portaria nº 56, de 03 novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Municipal em 03 de novembro de 2021, objeto do Processo Administrativo Especial nº 01/2021, apuração dos fatos referentes ao processo de reconhecimento de dívida apontadas pelo Presidente da Sociedade 1º Maio no período da locação do Prédio para instalação provisória da Câmara de Vereadores, com fulcro nos arts. 159, da Regime Jurídico dos Servidores de Município de São Jerônimo, SOLICITAR a **PRORROGAÇÃO** do prazo dos respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, para apuração devida dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Informo os atos praticados por esta comissão até a presente data: instalação dos trabalhos, juntada de documentos e outros procedimentos administrativos necessários para a instrução e andamento dos autos.

Respeitosamente,

Elissandra Moreira Lanzarini
Presidente

RECEBIDO
30/11/21

Revisado pelo Jurídico

Em: ____/____/____

Ass: _____

Petronio Weber
Procurador